



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0262, de 16 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000312/2017-21,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JOSE SALVADOR PINTO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 392874, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor